

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PRECEDENTES JUDICIAIS E DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PREVISTO NA RESOLUÇÃO 440, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Gabinete do Des. Fernando Cerqueira, no prédio do Palácio da Justiça, às 14 horas, o Desembargador **FERNANDO CERQUEIRA e a servidora Talita Silveira**, reuniram-se com os advogados Luciano Tim, Patrícia Leal e Caio Moura, para tratar sobre a operação chamada "Feirão Limpa Nome". Foi dada a palavra ao Dr. Luciano Tim que informou a existência de entidades que se passam por protetores dos direitos do consumidor, mas não são, beneficiando apenas um grupo específico. Trazendo, assim, um mercado predatório. Ingressam com uma tutela coletiva pedindo que não haja negativação e isso é concedido. Na sequência, divulgam a ação e conseguem diversos clientes sob a promessa de "limpe o seu nome no mercado". A consequência é o uso da justiça para beneficiar devedores contumazes. Esclarece ainda que em relação ao TJPE, verificou-se a atuação dessas entidades com mais frequência no interior. Após, o Des. Presidente solicita o envio de informações precisas via e-mail. Como nada mais havia a tratar, deu o Presidente por encerrada a presente reunião, determinando a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, \_\_\_\_\_ (Talita Silveira Alves Gama - secretária da reunião).